



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 25.04.2025
ASS: [assinatura]

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 362 DE 25.04.2025
ASS: [assinatura]

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025
PROCESSO Nº 13/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.

Às 09:00 (nove horas), do dia 15 de abril de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 09/04/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em assessoria para o controle orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, com visitas técnicas in loco, visando auxiliar toda a estrutura da Câmara Municipal, prestando serviços técnicos contábeis e financeiros especializados.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 10/2025, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:

[assinaturas]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ nº: 40.061.977/0001-33	R\$ 60.000,00
NATHALE TINOCO GARCIA LE MOS ME; CNPJ nº: 36.755.701/0001-88	R\$ 61.200,00

Valor estimado pela Administração R\$ 61.080,00

As propostas e os documentos de habilitação foram enviados através do endereço de e-mail: licitacaocmmira@gmail.com, conforme definido no edital, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase estabelecida no Aviso, às 09:00 horas prosseguiu-se com a análise das propostas e aceitação do item.

Houve a desclassificação da proposta apresentada pela concorrente NATHALE TINOCO GARCIA LEMOS ME, tendo em vista o valor da proposta ter sido superior ao valor estimado pela administração, conforme item 4.4.2 do aviso de dispensa nº 10/2025.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA VENCEDORA: CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA;

CNPJ nº: 40.061.977/0001-33.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Item	Descrição do Objeto	Valor mensal.	Valor total
I	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em assessoria para o controle orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, com visitas técnicas in loco, visando auxiliar toda a estrutura da Câmara Municipal, prestando serviços técnicos contábeis e financeiros especializados.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 10 /2025).

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 40.061.977/0001-33.

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora **CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 40.061.977/0001-33,



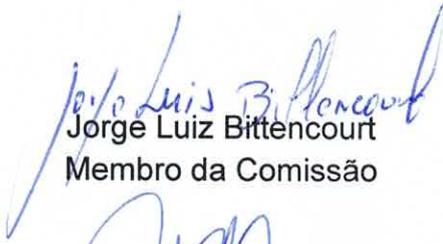
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

sediada no endereço Rua Thomaz dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ,
CEP: 28.300-000, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Antônio Cesar de Oliveira Rocha
Agente de Contratação


Roger Rabello Frazão Correa
Membro da Comissão


Jorge Luiz Bittencourt
Membro da Comissão


Pablo Constâncio Eiras
Assessor de Licitação